



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1007 - E-mail: prac@setor.ufcg.edu.br - Site: <http://prac.ufcg.edu.br>

PORTRARIA UFCG/PRAC SEI Nº 011, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITARIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que constituirão a Comissão de Avaliação para Concessão do Auxílio Emergencial (COAEE) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural/ CSTR - UFCG.

Parágrafo Único – A Comissão de que trata o caput deste artigo, terá, sob a presidência do primeiro membro, a seguinte composição:

- 1º Gabriela de Oliveira Borges - Matrícula: 1147058 - Presidente;
- 2º Crisley Vieira de Sousa - Matrícula: 3312217 - Membro;
- 3º Thales Pereira Gomes Lopes - Matrícula: 3212091 - Suplente;
- 4º Julyane Kallyandra Alves Pereira - Matrícula: 1086950 - Membro;
- 5º Joana Dark Andrade de Sousa - Matrícula: 1088243 - Suplente Geral.

Art. 2º - Revoga a PORTARIA SEI Nº 03, de 11 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO PEREIRA FRANCA JUNIOR, PRO-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITARIOS**, em 08/08/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **5713530** e o código CRC **0FA34C04**.